



## EDITAL N° 01/2018 SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física, torna público **edital de abertura das inscrições para seleção de candidatos a vagas de Estágio Curricular Não Obrigatório**, de acordo com os termos a seguir.

### 1. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não Obrigatório da UFT tem por objetivo favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consep nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de Educação Física, do campus Miracema, da Universidade Federal do Tocantins;



- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período **MATUTINO e VESPERTINO**; Sendo de responsabilidade da coordenação de Educação Física a organização do horário de trabalho do estagiário;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) estar cursando a partir do 2º período;

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

#### 3.1 Documentos necessários para inscrição no processo seletivo:

- a) *Curriculum vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico, cursos, etc);
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar atualizado.

#### 3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por banca composta por servidores/docentes, coordenador do curso de Educação Física do campus Miracema.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	21/11/2018	Murais do Campus Miracema
Período de inscrições	26/11/2018 a 29/11/2018	Secretaria do curso de Licenciatura em Educação Física
Homologação das inscrições	30/11/2018	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Av. NS 15, ACNLO 14, 109 Norte, Bloco IV, sala 06 | 77001-090 | Palmas/TO



Entrevistas	03/12/2018	
Resultado Provisório	04/11/2018	
Prazo para recursos	05/12/2018	
Divulgação do resultado final	07/11/2018	

#### 5. DAS VAGAS

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS
Laboratório de Materiais Pedagógicos e Esportivos  <b>PERÍODO MATUTINO/ VESPERTINO</b>	▪ Educação Física	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Organização dos materiais disponíveis no laboratório;</li><li>▪ Separação materiais solicitados pelos docentes;</li><li>▪ Elaboração de relatórios referentes a entra e saída de materiais.</li></ul>	1

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

6.2. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado com a supervisão da Coordenação de Educação Física ou um docente do colegiado.

6.3. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Graduação a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Administrativa.

6.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3366-8616, pelo e-mail [educacaofisica.mira@mail.uft.edu.b](mailto:educacaofisica.mira@mail.uft.edu.b).

Miracema, 20 de novembro de 2018.

ERIKA MACIEL  
Coordenadora de Curso